Câmara Municipal de Varginha

05
AM

Decreto Legislativo N° 2/2009

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 09 de abril de 2009, quinta-feira, em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 01 de abril de 2009; 126° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário